



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Centro de Comunicação Social

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO Nº \_\_\_\_\_**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de serviços de impulsionamento de publicações do Facebook Serviços Online do Brasil LTDA ([www.facebook.com](http://www.facebook.com)), para veiculação de campanhas e serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), no Facebook e no Instagram.

1.2. Serão impulsionadas publicações da conta do instagram do TJGO (@tjgooficial), de campanhas e serviços de interesse público, a seguir:

1.2.1. Justiça pela Paz em Casa

1.2.2. Programa Mais Justiça

1.2.3. Projeto Justiça Itinerante

1.2.4. Semana Nacional de Registro Civil

1.2.5. Acelerar Previdenciário, Pró-Júri e Justiça Ativa

1.2.6. Pacto do Judiciário pela Linguagem Simples

1.2.7. Projetos da Infância e Juventude

1.2.8. Serviços de utilidade pública do Poder Judiciário

1.2.9. Publicações relacionadas à transparência institucional

1.3. Calendário da Política de Direitos Humanos do TJGO

1.3.1. Calendário de Responsabilidade Socioambiental e ações do meio ambiente

1.3.2. Ações de Inovação

1.3.3. Demais programas, projetos e eventos do Poder Judiciário

1.3. As publicações serão na forma de banners, fotos ou vídeos seguidos de legendas em cada post, observando o caráter educativo, informativo ou de orientação social.

1.4. Cada impulsionamento terá duração de 1 (um) ou mais dias, a depender da matéria publicada.

1.5. O prazo mínimo de veiculação de cada impulsionamento será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do horário inicial da publicação.

1.6. Para fins de liquidação de despesa, bem como para aferição dos resultados obtidos, serão utilizadas as seguintes formas de medição:

- a) número de público alcançado;
- b) quantidade de dias de impulsionamento;
- c) número de visualizações de cada post.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. As redes sociais provocaram uma revolução da comunicação corporativa, mudando a forma como as pessoas e as organizações se comunicam entre si. Atualmente o maior veículo de comunicação do Tribunal de Justiça de Goiás com a sociedade são as redes sociais (especialmente Instagram e Facebook). Por estes canais são divulgadas informações, campanhas e serviços oferecidos pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás.

2.2. Apesar de ser um número considerável se seguidores, as redes sociais oficiais do TJGO ainda não alcançam boa parte da sociedade, motivo pelo qual campanhas e serviços não chegam aos principais públicos.

2.3. Estudos\* revelam que o Brasil é o terceiro país do mundo em número de usuários do Facebook. A presença tão forte de brasileiros no Facebook é uma

ótima oportunidade para divulgar o que necessitamos ao nosso público de relacionamento. Por se tratar de uma rede com maior adesão de pessoas do Brasil e do mundo, concentra grande parte do público com o qual queremos nos comunicar. Ademais, apesar de existirem outras redes sociais, com funções diversas, não existe empresa que concorra com o Facebook/Instagram.

2.4. O Instagram, atualmente, é o canal de maior eficiência. Conta com mais de 800 milhões de usuários em todo mundo. O Brasil ocupa o segundo lugar no número de usuários, superando os Estados Unidos.

2.4.1. Atualmente a conta do instagram do TJGO alcança 81,2 mil seguidores, com o impulsionamento, fazendo uma simulação de estimativa de público alcançado, somente no Estado de Goiás o alcance seria de 4 e 5 milhões de pessoas.

2.5. Buscando uma comunicação mais ágil e direcionada para alcançar o público-alvo de relacionamento do TJGO, por localidade, interesse, faixa etária etc é que se faz necessária esta aquisição.

2.6. Justifica-se o valor de R\$ 50.000,00 para esta contratação, em razão da estimativa de 200 (duzentos) impulsionamentos, no ano de 2024, ao custo aproximado de R\$ 250,00 reais cada.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

3.1. O serviço é exclusivo, sendo oferecido apenas pela empresa Facebook Serviços Online do Brasil LTDA ([www.facebook.com](http://www.facebook.com))

### **4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO E PREÇOS DE REFERÊNCIA**

4.1. Estima-se, para o período de 12 meses, o valor de R\$ 50.000,00

### **5. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1. O Facebook não assina contratos formais, utilizam um modelo de negócio automatizado, que se assemelha a um contrato por adesão.

5.2. Acessando o serviço pelas contas oficiais do TJGO (Facebook e Instagram) registra-se o valor a ser usado durante determinado período e, a partir daí, um boleto de pagamento é gerado.

5.3. Com o boleto pago, na medida em que são veiculadas as publicações nas contas oficiais do Facebook/Instagram do TJGO, o valor do respectivo anúncio é debitado da conta.

5.2. O monitoramento do montante creditado é feito em tempo real pela equipe de fiscalização.

## **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será feito antecipadamente através de boleto bancário.

Elaborado por: Cecília Araújo de Oliveira

Assessoria de Planejamento/Centro de Comunicação Social

**Luciano Augusto Souza Andrade**

Diretor de Comunicação Social

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 818995106510 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202311000462478 (Evento nº 28)

**LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE**

DIRETOR(A) DE ÁREA

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/03/2024 às 15:17

**CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 01/03/2024 às 18:13

